



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/10/99

INDICAÇÃO
Nº 406/99

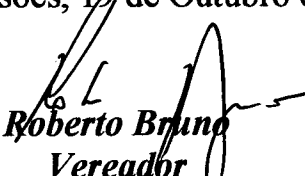

PRESIDENTE

Considerando que através do ofício nº 292/99, o Secretário Municipal de Educação do Município, solicitou interferência junto à Divisão de Recreação da Secretaria Estadual de Esportes e Turismo, para que Pirassununga, através dos professores de educação física possa receber cursos de arbitros de voleybol, handbol e outras modalidades esportivas;

Informo, através da presente que o curso de arbitros de voleybol, proferido pela Secretaria de Esportes e Turismo de São Paulo, foi agendado para os dias 29, 30 e 31 de outubro de 1999.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Prof. Mário Pedro, solicitando as providências necessárias para a concretização do referido curso, solicitando ainda ao nobre Secretário que estenda o convite para todos professores de Educação Física, quer da rede Municipal, Estadual e de Entidades particulares.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. Nº292/99:

Pirassununga, 27 de setembro de 1.999.

Assunto: Solicitação de Cursos/ Faz

Ilmo Senhor

Servimo-nos do presente para respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que se digne interceder junto a Divisão de Recreação da Secretaria Estadual de Esportes e Turismo para que Pirassununga através da Secretaria Municipal de Educação possa ofertar aos professores de educação física, bem como aos que atuam na educação especial Cursos voltados para a capacitação dos mesmos.

Referimo-nos especificamente aos cursos de árbitros em voleybol, handbol e outras modalidades desportivas, que poderiam estar interessando os profissionais que atuam na área de educação física e esportes e por outro lado cursos com conteúdos específicos nas áreas de deficiência auditiva, física, mental e visual.

Por oportuno, comprometemo-nos a assumir a hospedagem e alimentação dos professores que ministrarão os cursos, assim como providenciar instalações apropriadas para o desenvolvimento dos cursos.

Contando com Vossa proverbial atenção, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROF. MÁRIO PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ILMO SENHOR
DR. ROBERTO BRUNO
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA - SP
Sme/Eosv-.